

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA**, localizado na R Ajax de Oliveira 319, Cep: 66630-000, Bengui - Belem/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.137.731/0001-70, representado pelo Sr. **FABIO CASTRO BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 844.060.542-00 e RG n.º 4762847 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA CNPJ nº 32.137.731/0001-70						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
39	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMI TRANSPARENTE, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO. TAMANHO 10CM X 10CM (EXTRA-FINO).	WOUND CARE H/ PHARMAPL AST	UNIDADE	3.650	R\$ 7,03	R\$ 25.659,50
TOTAL						R\$ 25.659,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA

CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 11:43:18
-03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

FABIO CASTRO
BARBOSA:844060542
00

Assinado de forma digital por
FABIO CASTRO
BARBOSA:84406054200
Dados: 2023.07.21 11:51:27 -03'00'

A J COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTO:3213773
1000170

Assinado de forma digital
por A J COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTO:32137731000170
Dados: 2023.07.21 11:51:50
-03'00'

FABIO CASTRO BARBOSA
A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALAR-LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, localizado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627, Bairro Ipanetama, CEP: 68.745-000, Castanhal-PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.556.213/0001-04, representado pelo(a) Sr(a). **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 027.813.562-55 e RG n.º 5773163 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 37.556.213/0001-04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
33	OXÍMETRO DE DEDO, AFERE A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE ATRAVÉS DA PONTA DO DEDO, VISOR LED COM RESULTADOS EM SPO2, COM 6 MODOS DE EXEBIÇÃO. FUNCIONAMENTO A PILHA.	XUZHOU YONGKANG	UNIDADE	42	R\$ 83,02	R\$ 3.486,84
52	ÁCIDO PERACÉTICO - SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS.	RIOQUIMICA	LITRO	150	R\$ 53,75	R\$ 8.062,50
56	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ISENTA DE IMPUREZAS, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	RIOQUIMICA	FRASCO C/ 1.000 ML	1.000	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
78	GLUTARALDEÍDO 2% SOLUÇÃO AQUOSA, ESTERILIZANTE E DESINFETANTE, COM ATIVADOR, 14 DIAS. DEVERÁ CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	RIOQUIMICA	FRASCO C/ 1 LITRO	400	R\$ 23,10	R\$ 9.240,00
TOTAL						R\$ 26.529,34

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 11:43:44
-03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

Assinado de forma digital por AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104
DN: c=BR, st=PA, l=CASTANHÃ, o=CP-Brasil,
ou=videoconferencia, ou=11717421000154, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e CNPJ
A1, cn=AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104
Dados: 2023.07.24 09:38:10 -03'00'

AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA
AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rua Graça Aranha, n.º 875, Brção 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.068.320/0001-32, representado pelo(a) Sr(a). **PATRÍCIA BACH**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 031.309.619-84 e RG n.º 7.749.742-0/SESP-PR, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 33.068.320/0001-32						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
27	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO: CONTENDO MANGUITO TAMANHO 12X22CM, FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-300MMHG DE LATEX, TAMANHO DA BRAÇADEIRA MODELO ADULTO GRANDE, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 35-51CM.	PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MED. INSTR. CO. LTD. -CHINA, REP. POP/ BR-20D ADULTO GRANDE/ 80275310022/ KINDCARE/ WENZHOU DONGFANG MEDI. INSTR. CO., LTD - CHINA, REP. POP/ KT101C/ 80901110021	UNIDADE	281	R\$ 98,75	R\$ 27.748,75
31	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO , TIPO PORTÁTIL, TELA LCD, COM 1 SENSOR, MEDIÇÃO DE SPO2, FREQUÊNCIA DE PULSO, TELA DE ONDA PLETISMOLÁFICA, COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS, INDICADOR DE PERFUSÃO, ALARME AUDIOVISUAL, TABELAS DE TENDÊNCIA, CAPACIDADE DE ARMAZENADMENTO DE DADOS. REGISTRO NA ANVISA.	LEPU/ LEPU MED. TECH. (BEIJING) CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ PC-66B/ 80102519128	UNIDADE	32	R\$ 700,00	R\$ 22.400,00
32	OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL (PEDIÁTRICO) , TIPO PORTÁTIL, TELA LCD, COM 1 SENSOR, MEDIÇÃO DE SPO2, FREQUÊNCIA DE PULSO, TELA DE ONDA PLETISMOLÁFICA, COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS, INDICADOR DE PERFUSÃO, ALARME AUDIOVISUAL, TABELAS DE TENDÊNCIA, CAPACIDADE DE ARMAZENADMENTO DE DADOS. REGISTRO NA ANVISA.	LEPU/ LEPU MED. TECH. (BEIJING) CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ PC-66B/ 80102519128	UNIDADE	17	R\$ 700,00	R\$ 11.900,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

34	OTOSCÓPIO ADULTO, COM LENTE FIXA REDONDA EM POLICABORNATO CRISTAL, COM AUMENTO DE 2,5X, CABEÇOTE TERMOPLÁSTICO CROMÁTICO, CABO EM METAL CROMADO PARA DUAS PILHAS MÉDIAS ALCALINAS OU RECARREGÁVEIS, COM CAPA PROTETORA ANTIDESLIZANTE EM PVC PRETO, LED: ILUMINAÇÃO LUZ AMARELADA (LED BRANCO QUENTE) E BRANCO, COM ESPÉCULOS DE VÁRIOS TAMANHOS.	AUDIX/ ZHEJIANG HONSUN MED. INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ LITE/ 80220279002	UNIDADE	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
35	OTOSCÓPIO PEDIÁTRICO, EM AMPLIAÇÃO 3X, PONTAS DOS TAMANHOS 2.4MM, 3MM, 4MM, 5MM. LÂMPADA LED, BATERIA FUNCIONAMENTO A PILHA.	AUDIX/ ZHEJIANG HONSUN MED. INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ LITE/ 80220279002	UNIDADE	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
						R\$ 63.888,75

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:826621262
72

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 13:33:35
-03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

PATRICIA
BACH:03130961984

Assinado de forma digital por
PATRICIA BACH:03130961984
Dados: 2023.07.24 13:20:13
-03'00'

PATRÍCIA BACH
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, localizado na Rua Rio Paraná, N.º 185, Cep: 86.185-300, Cambé/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.719.523/0001-34, representado pelo(a) Sr(a). **LEONARDO M. CLARO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 107.725.009-67 e RG n.º 10.338.749-3 SSP-PR, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 13.719.523/0001-34						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
29	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO: CONTENDO MANGUITO TAMANHO 12X22 CM, FAIXA DE MEDICÇÃO: 0-300MMHG DE LATEX, TAMANHO DA BRAÇADEIRA MODELO INFANTIL, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 10-18 CM.	PREMIUM KIT / INFANTIL	UNIDADE	223	R\$ 77,00	R\$ 17.171,00
TOTAL						R\$ 17.171,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:8266212
6272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 13:55:32
-03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

CLARO MED EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR
LTDA:13719523000134

Assinado de forma digital por CLARO
MED EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALAR LTDA:13719523000134
Dados: 2023.07.24 13:49:08 -03'00'

LEONARDO M. CLARO
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N.º704, Quadra 19 - Lt. 16-E, Bairro: Jundiá, Anápolis/GO - Cep: 75.110-390, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.003.408/0004-83, representado pelo(a) Sr(a). **WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 228.410.162-34 e RG n.º 3010790 2ªVIA-SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ nº 05.003.408/0004-83						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
13	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM (70% EM PESO), 1.000 ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, DE USO HOSPITALAR, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	J. FERES	LITRO	7.500	R\$ 5,16	R\$ 38.700,00
						R\$ 38.700,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:8266212
6272

Assinado de forma digital
por MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 11:44:19
-03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

CRISTALFARMA COMERCIO
REPRESENTACAO
IMPORTACAO
E :05003408000130

Assinado de forma digital por
CRISTALFARMA COMERCIO
REPRESENTACAO IMPORTACAO
E :05003408000130
Dados: 2023.07.21 13:57:04
-03'00'

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário Beneficiário **DIAS & PANTOJA LTDA**, localizado na Avenida Francisco Vinagre , n.º 30, Quadra 231 Nucleo Urbano , Barcarena, Pará, CEP: 68447-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.245.733/0001-47, representado pelo(a) Sr(a). **ELIANA RIBEIRO DIAS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 279.804.562-20 e RG n.º 1568349 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DIAS & PANTOJA LTDA - CNPJ nº 04.245.733/0001-47						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
73	NITROGLICERINA 25MG/ML, AMPOLA COM 10 ML.	CRISTALIA	UNIDADE	500	R\$ 37,91	R\$ 18.955,00
						R\$ 18.955,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 11:44:44 -03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

ELIANA RIBEIRO
DIAS:279804562
20

Assinado de forma digital
por ELIANA RIBEIRO
DIAS:27980456220
Dados: 2023.07.21 11:20:06
-03'00'

ELIANA RIBEIRO DIAS
DIAS & PANTOJA LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA**, localizado na Rua Ana Cristina, 04 A, Km 08, Sala 02, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua-PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.888.791/0001-54, representado pelo(a) Sr(a). **FLÁVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 696.132.302-20 e RG n.º 4012465 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 11.888.791/0001-54						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
16	COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, PODENDO SER CORTADO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO. TAMANHO 10CM X 20CM.	CURATEC/ L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UNIDADE	250	R\$ 59,99	R\$ 14.997,50
17	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPER ABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 15CM X 15CM.	URGO	UNIDADE	432	R\$ 175,31	R\$ 75.733,92
18	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPER ABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM.	URGO	UNIDADE	250	R\$ 254,10	R\$ 63.525,00
19	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMI TRANSPARENTE, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO,	CURATEC / L.M. FARMA	UNIDADE	275	R\$ 29,10	R\$ 8.002,50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO. TAMANHO 20CM X 20CM (EXTRA-FINO).	INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL				
20	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMI PERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM.	URGO	UNIDADE	210	R\$ 358,56	R\$ 75.297,60
21	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS. TAMANHO 15CM X 15CM.	URGO	UNIDADE	125	R\$ 196,15	R\$ 24.518,75
23	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA,	CURATEC / L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO	BISNAGA C/ 100ML	200	R\$ 108,25	R\$ 21.650,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. BISNAGA COM 100ML.	LTDA - BRASIL				
24	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI CAMADAS, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTI ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO 18CM X 25CM.	URGO	UNIDADE	75	R\$ 276,49	R\$ 20.736,75
37	COMPRESSA NÃO ADERENTE DE RAYON, HIPOALERGÊNICA, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, EMBALADA EM ENVELOPE PET/PE, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III. (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO 7,6CMX 7,6CM (COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM).	CURATEC / L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UNIDADE	3.130	R\$ 3,15	R\$ 9.859,50
38	COMPRESSA NÃO ADERENTE DE RAYON, HIPOALERGÊNICA, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, EMBALADA EM ENVELOPE PET/PE, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA	CURATEC / L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO	UNIDADE	3.130	R\$ 12,53	R\$ 39.218,90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III. (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO 7, 6CM X 40,6CM (COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM).	LTDA - BRASIL				
41	CURATIVO ESTÉRIL TRIPLAMENTE COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E UM COMPLEXO DE PRATA. NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE. AS FIBRAS DE ALGINATO E CMC QUANDO EM CONTATO COM OXSUDATO FORMAM UM GEL HIDROFÍLICO PROMOVEDOR O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ABSORVENDO O EXSUDATO, PERMITE A REMOÇÃO SEM TRAUMA. TAMANHO 10CM X 10CM.	CURATEC / L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UNIDADE	550	R\$ 25,99	R\$ 14.294,50
42	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA, TAMANHO 10CM X 10CM.	URGO	CAIXA COM 10 UNIDADES	400	R\$ 135,83	R\$ 54.332,00
43	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR	URGO	CAIXA COM 10 UNIDADES	200	R\$ 221,76	R\$ 44.352,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 15CM X 15CM.					
44	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO , COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE. TAMANHO 10CM X 10CM.	URGO	CAIXA COM 10 UNIDADES	200	R\$ 210,76	R\$ 42.152,00
45	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL , NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDOCOLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE). TAMANHO 10CM X 10CM.	URGO	CAIXA COM 10 UNIDADES	200	R\$ 226,58	R\$ 45.316,00
46	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO , CONSTITUIDO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS E SAIS DE PRATA. TAMANHO 10CM X 12CM.	URGO	CAIXA COM 10 UNIDADES	200	R\$ 158,28	R\$ 31.656,00
48	ÓLEO RICO EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGES) , CONTENDO AINDA TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM, VITAMINAS A E E E LECITINA DE SOJA QUE, EM CONJUNTO, AGEM NA HIDRATAÇÃO PREVENTIVA, ALÉM DE POSSUÍREM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE PROTEGEM A	CURATEC / L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	FRASCO C/ 100ML	1.750	R\$ 10,00	R\$ 17.500,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. COM REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III PARA USO EM PELE ÍNTEGRA E TRATAMENTO DE FERIDAS. EMBALAGEM ANTI-COLABAMENTO. FRASCO CONTENDO 100ML.					
49	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI CAMADAS, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTI ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO 25CM X 32CM.	URGO	CAIXA COM 6 UNIDADES	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
69	GEL VISCOSO COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, CARBÔMERO 940, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE, NÃO ESTÉRIL, EFETIVO PARA USO ATÉ 28 DIAS APÓS A ABERTURA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE ALUMÍNIO 85 G (COM TAMPA	CURATEC	BISNAGA C/ 85G	534	R\$ 23,87	R\$ 12.746,58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FLIPTOP). CERTIFICADO BPF&C. HIDROGEL COM ALGINATO. BISNAGA COM 85G.					
TOTAL					R\$ 633.889,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
6272

Assinado de forma digital
por MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 15:34:49
-03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

DISTRIBUIDORA FLAMED
HOSPITALAR
LTDA:11888791000154

Digitally signed by DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR
LTDA:11888791000154
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Ananindeua, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22536689000106, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PJ A1, cn=DISTRIBUIDORA FLAMED
HOSPITALAR LTDA:11888791000154
Date: 2023.07.24 14:04:07 -03'00'

FLÁVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO
DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **E T MARQUES LTDA**, localizado na Rua Osvaldo Cruz N.º 61 Bairro: Ipanetama, Castanhal/PA, Cep: 68.745-130, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.691.632.0001-50, representado pelo(a) Sr(a). **EDNALDO TELES MARQUES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 443.258.272-34 e RG n.º 2556254 2ª VIA SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

E T MARQUES LTDA - CNPJ nº 08.691.632.0001-50						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
54	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 1 LITRO, (TIPO BOLSA).	FARMACE	LITRO	5.050	R\$ 12,50	R\$ 63.125,00
TOTAL						R\$ 63.125,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:826621262
72

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 11:40:06
-03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

E T MARQUES
LTDA:08691632000150

Assinado de forma digital por E T
MARQUES LTDA:08691632000150
Dados: 2023.07.21 09:33:51 -03'00'

EDNALDO TELES MARQUES
E T MARQUES LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **F CARDOSO E CIA LTDA**, localizado na Rua João Nunes De Souza, Nº125, Bairro: Águas Brancas, Br 316 Km 08, Cep:67.033-030, Ananindeua-PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.949.905/0001-63, representado pelo(a) Sr(a). **WALDA BRITTO CARDOSO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 004.382.782-91 e RG n.º 4077885 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ nº 04.949.905/0001-63						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, PODENDO SER CORTADO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO. TAMANHO 10CM X 20CM.	CURATEC	UNIDADE	750	R\$ 60,39	R\$ 45.292,50
4	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPER ABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 15CM X 15CM.	CURATEC	UNIDADE	1.968	R\$ 175,32	R\$ 345.029,76
5	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPER ABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM.	CURATEC	UNIDADE	750	R\$ 254,11	R\$ 190.582,50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMI PERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM.	CURATEC	UNIDADE	1.290	R\$ 358,57	R\$ 462.555,30
8	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXIVEL E ADAPTAVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS. TAMANHO 15CM X 15CM.	URGO	UNIDADE	375	R\$ 196,16	R\$ 73.560,00
TOTAL						R\$ 1.117.020,06

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:8266212
6272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 11:41:34
-03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB
F CARDOSO E
CIA
LTDA:0494990
5000163

Assinado de forma
digital por F CARDOSO
E CIA
LTDA:04949905000163
Dados: 2023.07.21
09:51:27 -03'00'

WALDA BRITTO CARDOSO
F CARDOSO E CIA LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rua Zanzibar n.º 980, Casa Verde, São Paulo/SP - CEP. 02512-010, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.375.370/0001-62, representado pelo(a) Sr(a). **MAGNO KARTON FREITAS RABELO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 033.976.173-32 e RG n.º 55.055.588-2, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)



BARCARENA
PREFEITURA

MAGNO KARTON
FREITAS
RABELO:03397617332

Assinado de forma digital por
MAGNO KARTON FREITAS
RABELO:03397617332
Dados: 2023.07.24 11:36:07 -03'00'

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 33.375.370/0001-62						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
14	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUINEA COM MEMORIA DE 300 TESTES COM DATA E HORA MÉDIAS DE 7, 14 E 30 DIAS OPÇÃO DE DESCARREGAR DADOS NO PC (GLICOSIMETRO) REF: G113-214 - MARCA G-TECH FREE.	G-TECH / SD BIOSENSOR	UNIDADE	283	R\$ 54,00	R\$ 15.282,00
28	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO: CONTENDO MANGUITO TAMANHO 12X22 CM, FAIXA DE MEDICÇÃO: 0-300MMHG DE LATEX, TAMANHO DA BRAÇADEIRA MODELO ADULTO NORMAL, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 18-35 CM.	PREMIUM / WENZHO	UNIDADE	437	R\$ 89,00	R\$ 38.893,00
30	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO: CONTENDO MANGUITO TAMANHO 12X22 CM, FAIXA DE MEDICÇÃO: 0-300MMHG DE LATEX, TAMANHODA BRAÇADEIRA MODELO NEONATAL, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 07-13 CM.	PREMIUM / WENZHO	UNIDADE	196	R\$ 89,00	R\$ 17.444,00
TOTAL						R\$ 71.619,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 11:49:31
-03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

MAGNO KARTON FREITAS
RABELO:03397617332

Assinado de forma digital por MAGNO
KARTON FREITAS RABELO:03397617332
Dados: 2023.07.24 11:37:07 -03'00'

MAGNO KARTON FREITAS RABELO
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, localizado na Rua Lago Azul, n.º 1905 – Jd. do Lago – CEP 13633-135 – Pirassununga/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.256.185/0001-56, representado pelo(a) Sr(a). **SILENE RONCATO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 114.951.348-90 e RG n.º 21.134.970-7, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 27.256.185/0001-56						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
74	BARREIRA PROTETORA SPRAY, LIQUIDO INCOLOR E INODORO, COMPOSTO POR SILOXANOS E SÍLICA TRIMETILADA.	DERMILON PELICULA PROTETORA / COSMODERMA	FRASCO COM 28 ML	540	R\$ 38,00	R\$ 20.520,00
TOTAL						R\$ 20.520,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA

CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 11:39:43
-03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

SILENE

RONCATO:11495134890

Assinado de forma digital por
SILENE RONCATO:11495134890
Dados: 2023.07.21 15:13:49
-03'00'

SILENE RONCATO
MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, localizado na Rodovia Dos Trabalhadores, Número 052, Cep 67120-527, Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.174.873/0001-04, representado pelo(a) Sr(a). **CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 668.658.672-20 e RG n.º 3611301 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.174.873/0001-04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
26	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM (70% EM PESO), 1.000 ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, DE USO HOSPITALAR, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CICLO FARMA	LITRO	2.500	R\$ 6,21	R\$ 15.525,00
76	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, HIDRATADO 70%, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS, EMBALAGEM COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CICLO FARMA	FRASCO COM 500 ML	3.042	R\$ 6,20	R\$ 18.860,40
TOTAL						R\$ 34.385,40

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126
272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 15:26:53
-03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB
MELLUZZI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:26174873000104

Assinado de forma digital por
MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26174873000104
Dados: 2023.07.24 14:50:16 -03'00'

CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO
MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **ONCONORTE LTDA**, localizado na Rua Luiz Fernando Nobre, 480 Sala A/B - Centro – Ananindeua/PA- Cep: 67.030-140, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.497.468/0001-48, representado pelo(a) Sr(a). **MARCOS TADEU BITTENCOURT KALIF**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 222.933.022-53 e RG n.º 1369705-SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ONCONORTE LTDA - CNPJ nº 14.497.468/0001-48						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
65	DETERGENTE ENZIMÁTICO , COM PH NEUTRO E PODER BACTERIOSTÁTICO, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS, NÃO CORROSIVO E BIODEGRADÁVEL, COM PELO MENOS 03 (TRÊS) ENZIMAS – PROTEASE, AMILASE E LIPASE, UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ETC, AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LUZ DOS OBJETOS. DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRA-SÔNICAS, NÃO ESPUMANTE, APRESENTANDO EFICÁCIA NA AÇÃO SEGUINDO-SE AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO DO FABRICANTE. EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE AS CONCENTRAÇÕES ENZIMÁTICAS, MODO DE PREPARO DA SOLUÇÃO DE USO, TEMPO DE IMERSÃO DOS OBJETOS, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FORTSAN	FRASCO C/ 1.000 ML	400	R\$ 22,39	R\$ 8.956,00
68	GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SONICA E ECG POR MEIO DE CONTATO , INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, TRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	FORTSAN	FRASCO COM 1.000 ML	508	R\$ 6,19	R\$ 3.144,52
TOTAL						R\$ 12.100,52

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:8266212
6272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 12:07:45
-03'00'

MARCOS TADEU
BITTENCOURT
KALIF:22293302253

Assinado de forma digital por
MARCOS TADEU BITTENCOURT
KALIF:22293302253
Dados: 2023.07.24 12:00:44
-03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE – SEMUSB

MARCOS TADEU BITTENCOURT
KALIF
ONCONORTE LTDA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **P G LIMA COM LTDA**, localizado na Al das Mangueiras, N.º. 33, lanetama, Cep 68.745-000, Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.493.764/0001-61, representado pelo(a) Sr(a). **POLYANA GRIPP LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 766.809.592-68 e RG n.º 4203112 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

P G LIMA COM LTDA - CNPJ nº 23.493.764/0001-61						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
15	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUINEA COM MEMORIA DE 300 TESTES COM DATA E HORA MÉDIAS DE 7, 14 E 30 DIAS OPÇÃO DE DESCARREGAR DADOS NO PC (GLICOSIMETRO) REF: G113-214 - MARCA ON CALL PLUS.	ONCALL PLUS / ACON BIOTECH (HANGZHOU)	UNIDADE	308	R\$ 50,00	R\$ 15.400,00
22	FILME TRANSPARENTE EM ROLO, MATERIAL POLIURETANO NÃO ESTÉRIL, COBERTO POR ADESIVO HIPOALERGÊNICO TRANSPARENTE COM PLANIMETRIA, PRODUTO PERMEÁVEL À VAPORES, PERMITINDO TROCAS GASOSAS, IMPERMEÁVEL À ÁGUA, BACTÉRIAS E VÍRUS, ATUANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO PARA A PELE. PRODUTO PODENDO SER RECORTADO NO TAMANHO NECESSÁRIO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, REGISTRO DA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE III. TAMANHO 10CM X 10M.	MISSNER / PHARMAPLAST S.A.E.	ROLO	87	R\$ 55,31	R\$ 4.811,97
50	ÁCIDO ACETICO 3% (250ML)	QEEL QUIMICA	FRASCO C/ 250 ML	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
51	ÁCIDO ACETICO 5% (250ML)	QEEL QUIMICA	FRASCO C/ 250 ML	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
TOTAL						R\$ 21.267,97

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA

CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 11:42:53
-03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

P G LIMA COM
EIRELI:23493764
000161

Assinado de forma digital por P G LIMA
COM EIRELI:23493764000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=CASTANHAI, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=23917962000105, ou=presencial, cn=P
G LIMA COM EIRELI:23493764000161

POLYANA GRIPP
LIMA:76680959
268

Assinado de forma digital por POLYANA
GRIPP LIMA:76680959268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=POLYANA GRIPP LIMA:76680959268

POLYANA GRIPP LIMA
P G LIMA COM LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, localizado na Psg Jose De Alencar, - Castanheira - Cep: 66.645-020 - Belém-PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.647.278/0001-95, representado pelo(a) Sr(a). **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 477.353.842-20 e RG n.º 2459477 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 16.647.278/0001-95						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUINEA COM MEMORIA DE 300 TESTES COM DATA E HORA MÉDIAS DE 7, 14 E 30 DIAS OPÇÃO DE DESCARREGAR DADOS NO PC (GLICOSIMETRO) REF: G113-214 - MARCA G-TECH FREE.	G-TECH	UNIDADE	852	R\$ 42,00	R\$ 35.784,00
TOTAL						R\$ 35.784,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
6272

Assinado de forma digital por MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 11:41:03 -03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:16647278000195

Assinado de forma digital por PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:16647278000195
Dados: 2023.07.21 08:14:05 -03'00'

FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **POLYMEDH. LTDA**, localizado na Av. Presidente Vargas, n.º. 4547 - Bairro lanetama – CEP 68.745-000 - Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.848.345/0001-10, representado pelo(a) Sr(a). **MARLENE MARIANO GRIPP**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 243.721.962-53 e RG n.º 1322142 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

POLYMEDH. LTDA - CNPJ nº 63.848.345/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
6	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMI TRANSPARENTE, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO. TAMANHO 20CM X 20CM (EXTRA-FINO).	CASEX / CASEX IND DE PLAST	UNIDADE	825	R\$ 28,21	R\$ 23.273,25
9	FILME TRANSPARENTE EM ROLO, MATERIAL POLIURETANO NÃO ESTÉRIL, COBERTO POR ADESIVO HIPOALERGÊNICO TRANSPARENTE COM PLANIMETRIA, PRODUTO PERMEÁVEL À VAPORES, PERMITINDO TROCAS GASOSAS, IMPERMEÁVEL À ÁGUA, BACTÉRIAS E VÍRUS, ATUANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO PARA A PELE. PRODUTO PODENDO SER RECORTADO NO TAMANHO NECESSÁRIO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, REGISTRO DA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE III. TAMANHO 10CM X 10M.	MISSNER / PHARMAPLAST S.A.E.	ROLO	263	R\$ 55,36	R\$ 14.559,68
TOTAL						R\$ 37.832,93

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:8266212
6272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 11:40:29
+03'00'

**MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MARLENE MARIANO
GRIPP:24372196253
POLYMEDH**

LTDA:63848345000110

**MARLENE MARIANO GRIPP
POLYMEDH. LTDA**

Assinado de forma digital por MARLENE MARIANO GRIPP:24372196253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=Presencial, cn=MARLENE MARIANO GRIPP:24372196253

Assinado de forma digital por POLYMEDH
LTDA:63848345000110
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Castanhal, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=26444428000117, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=POLYMEDH LTDA:63848345000110

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2023

Processo Administrativo n.º. 167/2023

Pregão Eletrônico n.º 9029/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9029/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, localizado na Av. Pedro Miranda, 2670, Pedreira CEP: 66085-026, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.393.709/0001-06, representado pelo(a) Sr(a). **LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 593.645.802-49 e RG n.º 2823197 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 08.393.709/0001-06						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUINEA COM MEMORIA DE 300 TESTES COM DATA E HORA MÉDIAS DE 7, 14 E 30 DIAS OPÇÃO DE DESCARREGAR DADOS NO PC (GLICOSIMETRO) REF: G113-214 - MARCA ON CALL PLUS.	ON CALL PLUS	UNIDADE	927	R\$ 15,98	R\$ 14.813,46
10	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS , COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. BISNAGA COM 100ML.	CURATEC	BISNAGA C/ 100ML	600	R\$ 108,26	R\$ 64.956,00
11	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI CAMADAS , COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTI ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO 18CM X 25CM.	URGO	UNIDADE	225	R\$ 276,50	R\$ 62.212,50
TOTAL						R\$ 141.981,96

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:8266212
6272

Assinado de forma digital
por MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.07.24 13:34:42
-03'00'

SILVA E DELGADO
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E
HO:08393709000106

Assinado de forma digital por
SILVA E DELGADO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HO:08393709000106
Dados: 2023.07.21 10:06:43 -03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO
SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

contados a partir do dia 09 de outubro de 2023 até o dia 08 de janeiro de 2024. Fundamento Legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Barcarena, 10 de julho de 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200986

Processo de Inexigibilidade nº 6-003/2020. Contrato nº 20200986. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 37.380.565/0001/51. Objeto do 3º Termo Aditivo: renovação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de julho de 2023 até o dia 03 de julho de 2024. O contrato passará por reajuste de aproximadamente 3,74% conforme INPC do mês de maio/2023, o valor do contrato passa a ser de R\$ 60.102,81 (sessenta mil, cento e dois reais e oitenta e um centavos). Fundamento Legal: art. 57, inciso II c/c art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Barcarena, 03 de julho de 2023.

EXTRATO DE 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210518

Processo de Pregão Eletrônico nº 9-020/2021. Contrato nº 20210518. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social. Contratado: M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP. CNPJ nº 16.864.119/0001-42. Objeto do 4º Termo Aditivo: inclusão da rota nº 12 para atender alunos da universidade CRUZEIRO DO SUL POLO BARCARENA, no trajeto Barcarena-Vila dos Cabanos. o acréscimo de quantidade acrescerá no contrato o percentual de aproximadamente 8,64%, correspondente ao valor de R\$ 120.153,00(cento e vinte mil cento e cinquenta e três reais).. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Barcarena, 19 de julho de 2023.

EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220244

Processo de Concorrência nº 3-004/2021. Contrato nº 20220244. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social. Contratado: GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA. CNPJ nº 10.887.105/0001-68. Objeto do 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180(cento e oitenta)dias consecutivos, contados a partir do dia 03 de julho de 2023 até o dia 30 de dezembro de 2023. prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120(cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do dia 25 de setembro de 2023 até o dia 23 de janeiro de 2024. Fundamento Legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

SEÇÃO I

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº 001/2023, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA, localizado na R Ajax de Oliveira 319, Cep: 66630-000, Bengui - Belem/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70, representado pelo Sr. **FABIO CASTRO BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 844.060.542-00 e RG nº 4762847 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

Barcarena, 03 de julho de 2023.

EXTRATO DE 12º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220260

Processo de Concorrência nº 3-008/2021. Contrato nº 20220260. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social. Contratado: J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ nº 19.726.329/0001-62. Objeto do 12º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60(sessenta) dias consecutivos, contados a partir do dia 26 de junho de 2023 até o dia 25 de agosto de 2023. prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60(sessenta) dias consecutivos, contados a partir do dia 28 de junho de 2023 até o dia 27 de agosto de 2023. Fundamento Legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Barcarena,26 de junho de 2023.

EXTRATO DE 11º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220264

Processo de Concorrência nº 3-008/2021. Contrato nº 20220264. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social. Contratado: J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ nº 19.726.329/0001-62. Objeto do 11º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90(noventa) dias consecutivos, contados a partir do dia 26 de junho de 2023 até o dia 24 de setembro de 2023. prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90(noventa) dias consecutivos, contados a partir do dia 03 de julho de 2023 até o dia 1 de outubro de 2023. Fundamento Legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Barcarena,26 de junho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 806/2023

Processo de Pregão Eletrônico nº 9025/2023. Contrato nº 806/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F M CAVALEIRO EIRELI. CNPJ nº 08.046.067/0001-79. Objeto do 1º Termo Aditivo: inclusão de dotações orçamentária e respectivas fontes: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0052.2.139 - MANTER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU; FONTE DE RECURSO: 15001002 e 1.6000000; 10.305.0054.2. Fundamento Legal: art. 58, inciso I da lei nº 8.666/93.

Barcarena, 24 de julho de 2023.

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 32.137.731/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
39	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMI TRANSPARENTE, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO, POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO. TAMANHO 10CM X 10CM (EXTRA-FINO).	WOUND CARE H/ PHARMAPL AST	UNIDADE	3.650	R\$ 7,03	R\$ 25.659,50
TOTAL						R\$ 25.659,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº 002/2023, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, localizado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627, Bairro lanetama, CEP: 68.745-000, Castanhal-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04, representado pelo(a) Sr(a). **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.813.562-55 e RG nº 5773163 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 37.556.213/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
33	OXÍMETRO DE DEDO, AFERE A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE ATRAVÉS DA PONTA DO DEDO, VISOR LED COM RESULTADOS EM SPO2, COM 6 MODOS DE EXEBIÇÃO. FUNCIONAMENTO A PILHA.	XUZHOU YONGKANG	UNIDADE	42	R\$ 83,02	R\$ 3.486,84
52	ÁCIDO PERACÉTICO - SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS.	RIOQUIMICA	LITRO	150	R\$ 53,75	R\$ 8.062,50
56	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ISENTA DE IMPUREZAS, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	RIOQUIMICA	FRASCO C/ 1.000 ML	1.000	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
78	GLUTARALDEÍDO 2% SOLUÇÃO AQUOSA, ESTERILIZANTE E DESINFETANTE, COM ATIVADOR, 14 DIAS, DEVERÁ CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	RIOQUIMICA	FRASCO C/ 1 LITRO	400	R\$ 23,10	R\$ 9.240,00
TOTAL						R\$ 26.529,34

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº 003/2023, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-020, inscrito no CNPJ sob o nº 33.068.320/0001-32, representado pelo(a) Sr(a). **PATRICIA BACH**, inscrito(a) no CPF sob o nº 031.309.619-84 e RG nº 7.749.742-0/SESP-PR, em conformidade com as disposições a seguir:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 33.068.320/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
27	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO: CONTENDO MANGUITO TAMANHO 12X22CM, FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-300MMHG DE LATEX, TAMANHO DA BRAÇADEIRA MODELO ADULTO GRANDE, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 35-51CM.	PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MED. INSTR. CO. LTD. -CHINA, REP. POP/ BR-20D ADULTO GRANDE/ 80275310022/ KINDCARE/ WENZHOU DONGFANG MEDI. INSTR. CO., LTD - CHINA, REP. POP/ KT101C/ 80901110021	UNIDADE	281	R\$ 98,75	R\$ 27.748,75
31	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO, TIPO PORTÁTIL, TELA LCD, COM 1 SENSOR, MEDIÇÃO DE SPO2, FREQUÊNCIA DE PULSO, TELA DE ONDA PLETISMOLÁFICA, COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS, INDICADOR DE PERFUSÃO,	LEPU/ LEPU MED. TECH. (BEIJING) CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ PC-66B/ 80102519128	UNIDADE	32	R\$ 700,00	R\$ 22.400,00

	ALARME AUDIOVISUAL, TABELAS DE TENDÊNCIA, CAPACIDADE DE ARMAZENADMENTO DE DADOS, REGISTRO NA ANVISA.					
32	OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL (PEDIÁTRICO), TIPO PORTÁTIL, TELA LCD, COM 1 SENSOR, MEDIÇÃO DE SPO2, FREQUÊNCIA DE PULSO, TELA DE ONDA PLETISMOLÁFICA, COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS, INDICADOR DE PERFUSÃO, ALARME AUDIOVISUAL, TABELAS DE TENDÊNCIA, CAPACIDADE DE ARMAZENADMENTO DE DADOS, REGISTRO NA ANVISA.	LEPU/ LEPU MED. TECH. (BEIJING) CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ PC-66B/ 80102519128	UNIDADE	17	R\$ 700,00	R\$ 11.900,00
34	OTOSCÓPIO ADULTO, COM LENTE FIXA REDONDA EM POLICABORNATO CRISTAL, COM AUMENTO DE 2,5X, CABEÇOTE TERMOPLÁSTICO CROMÁTICO, CABO EM METAL CROMADO PARA DUAS PILHAS MÉDIAS ALCALINAS OU RECARREGÁVEIS, COM CAPA PROTETORA ANTIDESLIZANTE EM PVC PRETO, LED: ILUMINAÇÃO LUZ AMARELADA (LED BRANCO QUENTE) E BRANCO, COM ESPÉCULOS DE VÁRIOS TAMANHOS.	AUDIX/ ZHEJIANG HONSUN MED. INSTRUMENT CO., LTD. -CHINA, REP. POP/ LITE/ 80220279002	UNIDADE	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
35	OTOSCÓPIO PEDIÁTRICO, EM AMPLIAÇÃO 3X, PONTAS DOS TAMANHOS 2.4MM, 3MM, 4MM, 5MM. LÂMPADA LED, BATERIA FUNCIONAMENTO A PILHA.	AUDIX/ ZHEJIANG HONSUN MED. INSTRUMENT CO., LTD. -CHINA, REP. POP/ LITE/ 80220279002	UNIDADE	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
TOTAL						R\$ 63.888,75

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº 004/2023, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, localizado na Rua Rio Paraná, Nº 185, Cep: 86.185-300, Cambé/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, representado pelo(a) Sr(a). **LEONARDO M. CLARO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 107.725.009-67 e RG nº 10.338.749-3 SSP-PR, em conformidade com as disposições a seguir:

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 13.719.523/0001-34						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
29	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO: CONTENDO MANGUITO TAMANHO 12X22 CM, FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-300MMHG DE LATEX, TAMANHO DA BRAÇADEIRA MODELO INFANTIL, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 10-18 CM.	PREMIUM KIT / INFANTIL	UNIDADE	223	R\$ 77,00	R\$ 17.171,00
TOTAL						R\$ 17.171,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº 005/2023, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº704, Quadra 19 - Lt. 16-E, Bairro: Jundiá, Anápolis/GO - Cep: 75.110-390, inscrito no CNPJ sob o nº 05.003.408/0004-83, representado pelo(a) Sr(a). **WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº 228.410.162-34 e RG nº 3010790 2ªVIA-SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº 05.003.408/0004-83						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
13	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM (70% EM PESO), 1.000 ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, DE USO HOSPITALAR, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	J. FERES	LITRO	7.500	R\$ 5,16	R\$ 38.700,00
TOTAL						R\$ 38.700,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº 006/2023, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-**

HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: DIAS & PANTOJA LTDA, localizado na Avenida Francisco Vinagre , nº 30, Quadra 231 Nucleo Urbano , Barcarena, Pará, CEP: 68447-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.245.733/0001-47, representado pelo(a) Sr(a). **ELIANA RIBEIRO DIAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 279.804.562-20 e RG nº 1568349 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

DIAS & PANTOJA LTDA - CNPJ nº 04.245.733/0001-47						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
73	NITROGLICERINA 25MG/ML, AMPOLA COM 10 ML.	CRISTALIA	UNIDADE	500	R\$ 37,91	R\$ 18.955,00
TOTAL						R\$ 18.955,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº **007/2023**, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, localizado na Rua Ana Cristina, 04 A, Km 08, Sala 02, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.888.791/0001-54, representado pelo(a) Sr(a). **FLÁVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 696.132.302-20 e RG nº 4012465 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 11.888.791/0001-54						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
16	COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, PODENDO SER CORTADO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO. TAMANHO 10CM X 20CM.	CURATEC/ L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UNIDADE	250	R\$ 59,99	R\$ 14.997,50
17	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPER ABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 15CM X 15CM.	URGO	UNIDADE	432	R\$ 175,31	R\$ 75.733,92
18	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPER ABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM.	URGO	UNIDADE	250	R\$ 254,10	R\$ 63.525,00
19	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMI TRANSPARENTE, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO. TAMANHO 20CM X 20CM (EXTRA-FINO).	CURATEC / L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UNIDADE	275	R\$ 29,10	R\$ 8.002,50
20	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMI PERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM.	URGO	UNIDADE	210	R\$ 358,56	R\$ 75.297,60
21	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE	URGO	UNIDADE	125	R\$ 196,15	R\$ 24.518,75

	POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS. TAMANHO 15CM X 15CM.					
23	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPYLENOGLICOL. COMBATE E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. BISNAGA COM 100ML.	CURATEC / L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	BISNAGA C/ 100ML	200	R\$ 108,25	R\$ 21.650,00
24	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI CAMADAS, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTI ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO 18CM X 25CM.	URGO	UNIDADE	75	R\$ 276,49	R\$ 20.736,75
37	COMPRESSA NÃO ADERENTE DE RAYON, HIPOALERGÊNICA, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, EMBALADA EM ENVELOPE PET/PE, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III. (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO 7,6CMX 7,6CM (COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM).	CURATEC / L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UNIDADE	3.130	R\$ 3,15	R\$ 9.859,50
38	COMPRESSA NÃO ADERENTE DE RAYON, HIPOALERGÊNICA, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, EMBALADA EM ENVELOPE PET/PE, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III. (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO 7, 6CM X 40,6CM (COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM).	CURATEC / L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UNIDADE	3.130	R\$ 12,53	R\$ 39.218,90
41	CURATIVO ESTÉRIL TRIPLAMENTE COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E UM COMPLEXO DE PRATA. NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE. AS FIBRAS DE ALGINATO E CMC QUANDO EM CONTATO COM OXSUDATO FORMAM UM GEL HIDROFÍLICO PROMOVEDOR DO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ABSORVENDO O EXSUDATO, PERMITE A REMOÇÃO SEM TRAUMA. TAMANHO 10CM X 10CM.	CURATEC / L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UNIDADE	550	R\$ 25,99	R\$ 14.294,50
42	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA, TAMANHO 10CM X 10CM.	URGO	CAIXA COM 10 UNIDADES	400	R\$ 135,83	R\$ 54.332,00
43	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 15CM X 15CM.	URGO	CAIXA COM 10 UNIDADES	200	R\$ 221,76	R\$ 44.352,00
44	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE. TAMANHO 10CM X 10CM.	URGO	CAIXA COM 10 UNIDADES	200	R\$ 210,76	R\$ 42.152,00
45	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE). TAMANHO 10CM X 10CM.	URGO	CAIXA COM 10 UNIDADES	200	R\$ 226,58	R\$ 45.316,00
46	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, CONSTITUÍDO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM	URGO	CAIXA COM 10 UNIDADES	200	R\$ 158,28	R\$ 31.656,00

	MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS E SAIS DE PRATA. TAMANHO 10CM X 12CM.					
48	ÓLEO RICO EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGES), CONTENDO AINDA TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA - TCM, VITAMINAS A E E E LECITINA DE SOJA QUE, EM CONJUNTO, AGEM NA HIDRATAÇÃO PREVENTIVA, ALÉM DE POSSUÍREM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE PROTEGEM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. COM REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III PARA USO EM PELE ÍNTEGRA E TRATAMENTO DE FERIDAS. EMBALAGEM ANTI-COLABAMENTO. FRASCO CONTENDO 100ML.	CURATEC / L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	FRASCO C/ 100ML	1.750	R\$ 10,00	R\$ 17.500,00
49	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI CAMADAS, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTI ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO 25CM X 32CM.	URGO	CAIXA COM 6 UNIDADES	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
69	GEL VISCOSO COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, CARBÔMERO 940, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE, NÃO ESTÉRIL, EFETIVO PARA USO ATÉ 28 DIAS APÓS A ABERTURA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE ALUMÍNIO 85 G (COM TAMPÃO FLIPTOP). CERTIFICADO BPF&C. HIDROGEL COM ALGINATO. BISNAGA COM 85G.	CURATEC	BISNAGA C/ 85G	534	R\$ 23,87	R\$ 12.746,58
TOTAL						R\$ 633.889,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº 008/2023, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: E T MARQUES LTDA, localizado na Rua Osvaldo Cruz Nº 61 Bairro: lanetama, Castanhal/PA, Cep: 68.745-130, inscrito no CNPJ sob o nº 08.691.632.0001-50, representado pelo(a) Sr(a). **EDNALDO TELES MARQUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 443.258.272-34 e RG nº 2556254 2ª VIA SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

E T MARQUES LTDA - CNPJ nº 08.691.632.0001-50						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
54	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 1 LITRO, (TIPO BOLSA).	FARMACE	LITRO	5.050	R\$ 12,50	R\$ 63.125,00
TOTAL						R\$ 63.125,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº 009/2023, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: F CARDOSO E CIA LTDA, localizado na Rua João Nunes De Souza, Nº125, Bairro: Águas Brancas, Br 316 Km 08, Cep:67.033-030, Ananindeua-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, representado pelo(a) Sr(a). **WALDA BRITTO CARDOSO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.382.782-91 e RG nº 4077885 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ nº 04.949.905/0001-63						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, PODENDO SER CORTADO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE	CURATEC	UNIDADE	750	R\$ 60,39	R\$ 45.292,50

	SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO. TAMANHO 10CM X 20CM.					
4	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPER ABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 15CM X 15CM.	CURATEC	UNIDADE	1.968	R\$ 175,32	R\$ 345.029,76
5	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPER ABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM.	CURATEC	UNIDADE	750	R\$ 254,11	R\$ 190.582,50
7	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMI PERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM.	CURATEC	UNIDADE	1.290	R\$ 358,57	R\$ 462.555,30
8	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS. TAMANHO 15CM X 15CM.	URGO	UNIDADE	375	R\$ 196,16	R\$ 73.560,00
TOTAL						R\$ 1.117.020,06

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº 010/2023, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Rua Zanzibar n.º 980, Casa Verde, São Paulo/SP - CEP. 02512-010, inscrito no CNPJ sob o nº 33.375.370/0001-62, representado pelo(a) Sr(a). **MAGNO KARTON FREITAS RABELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.976.173-32 e RG nº 55.055.588-2, em conformidade com as disposições a seguir:

MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 33.375.370/0001-62						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
14	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUINEA COM MEMORIA DE 300 TESTES COM DATA E HORA MÉDIAS DE 7, 14 E 30 DIAS OPÇÃO DE DESCARREGAR DADOS NO PC (GLICOSIMETRO) REF: G113-214 - MARCA G-TECH FREE.	G-TECH / SD BIOSENSOR	UNIDADE	283	R\$ 54,00	R\$ 15.282,00
28	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO: CONTENDO MANGUITO TAMANHO 12X22 CM, FAIXA DE MEDICÇÃO: 0-300MMHG DE LATEX, TAMANHO DA BRAÇADEIRA MODELO ADULTO NORMAL, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 18-35 CM.	PREMIUM / WENZHO	UNIDADE	437	R\$ 89,00	R\$ 38.893,00
30	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO: CONTENDO MANGUITO TAMANHO 12X22 CM, FAIXA DE MEDICÇÃO: 0-300MMHG DE LATEX, TAMANHODA BRAÇADEIRA MODELO NEONATAL, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 07-13 CM.	PREMIUM / WENZHO	UNIDADE	196	R\$ 89,00	R\$ 17.444,00
TOTAL						R\$ 71.619,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº 011/2023, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, localizado na Rua Lago Azul, nº 1905 - Jd. do Lago - CEP 13633-135 - Pirassununga/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 27.256.185/0001-56, representado pelo(a) Sr(a). **SILENE RONCATO**, inscrito(a) no

CPF sob o nº 114.951.348-90 e RG nº 21.134.970-7, em conformidade com as disposições a seguir:

MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 27.256.185/0001-56						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
74	BARREIRA PROTETORA SPRAY, LÍQUIDO INCOLOR E INODORO, COMPOSTO POR SILOXANOS E SÍLICA TRIMETILADA.	DERMILON PELICULA PROTETORA / COSMODERMA	FRASCO COM 28 ML	540	R\$ 38,00	R\$ 20.520,00
TOTAL						R\$ 20.520,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº **012/2023**, assinada em **24 de julho de 2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizado na Rodovia Dos Trabalhadores, Número 052, Cep 67120-527, Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.174.873/0001-04, representado pelo(a) Sr(a). **CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 668.658.672-20 e RG nº 3611301 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.174.873/0001-04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
26	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM (70% EM PESO), 1.000 ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, DE USO HOSPITALAR, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CICLO FARMA	LITRO	2.500	R\$ 6,21	R\$ 15.525,00
76	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, HIDRATADO 70%, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS, EMBALAGEM COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CICLO FARMA	FRASCO COM 500 ML	3.042	R\$ 6,20	R\$ 18.860,40
TOTAL						R\$ 34.385,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº **013/2023**, assinada em **24 de julho de 2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: ONCONORTE LTDA, localizado na Rua Luiz Fernando Nobre, 480 Sala A/B - Centro - Ananindeua/PA- Cep: 67.030-140, inscrito no CNPJ sob o nº 14.497.468/0001-48, representado pelo(a) Sr(a). **MARCOS TADEU BITTENCOURT KALIF**, inscrito(a) no CPF sob o nº 222.933.022-53 e RG nº 1369705-SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

ONCONORTE LTDA - CNPJ nº 14.497.468/0001-48						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
65	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM PH NEUTRO E PODER BACTERIOSTÁTICO, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS, NÃO CORROSIVO E BIODEGRADÁVEL, COM PELO MENOS 03 (TRÊS) ENZIMAS - PROTEASE, AMILASE E LIPASE, UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS	FORTSAN	FRASCO C/ 1.000 ML	400	R\$ 22,39	R\$ 8.956,00

	DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ETC, AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LUZ DOS OBJETOS. DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRA-SÔNICAS, NÃO ESPUMANTE, APRESENTANDO EFICÁCIA NA AÇÃO SEGUINDO-SE AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO DO FABRICANTE, EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE AS CONCENTRAÇÕES ENZIMÁTICAS, MODO DE PREPARO DA SOLUÇÃO DE USO, TEMPO DE IMERSÃO DOS OBJETOS, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
68	GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SONICA E ECG POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, TRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	FORTSAN	FRASCO COM 1.000 ML	508	R\$ 6,19	R\$ 3.144,52
TOTAL						R\$ 12.100,52

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº 014/2023, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: P G LIMA COM LTDA, localizado na Al das Mangueiras, Nº. 33, lanetama, Cep 68.745-000, Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, representado pelo(a) Sr(a). **POLYANA GRIPP LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 766.809.592-68 e RG nº 4203112 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

P G LIMA COM LTDA - CNPJ nº 23.493.764/0001-61						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
15	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUINEA COM MEMORIA DE 300 TESTES COM DATA E HORA MÉDIAS DE 7, 14 E 30 DIAS OPÇÃO DE DESCARREGAR DADOS NO PC (GLICOSIMETRO) REF: G113-214 - MARCA ON CALL PLUS.	ONCALL PLUS / ACON BIOTECH (HANGZHOU)	UNIDADE	308	R\$ 50,00	R\$ 15.400,00
22	FILME TRANSPARENTE EM ROLO, MATERIAL POLIURETANO NÃO ESTÉRIL, COBERTO POR ADESIVO HIPOALERGÊNICO TRANSPARENTE COM PLANIMETRIA, PRODUTO PERMEÁVEL À VAPORES, PERMITINDO TROCAS GASOSAS, IMPERMEÁVEL À ÁGUA, BACTÉRIAS E VÍRUS, ATUANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO PARA A PELE. PRODUTO PODENDO SER RECORTADO NO TAMANHO NECESSÁRIO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, REGISTRO DA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE III. TAMANHO 10CM X 10M.	MISSNER / PHARMAPLAST S.A.E.	ROLO	87	R\$ 55,31	R\$ 4.811,97
50	ÁCIDO ACETICO 3% (250ML)	QEEL QUIMICA	FRASCO C/ 250 ML	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
51	ÁCIDO ACETICO 5% (250ML)	QEEL QUIMICA	FRASCO C/ 250 ML	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
TOTAL						R\$ 21.267,97

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº 015/2023, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizado na Psg Jose De Alencar, - Castanheira - Cep: 66.645-020 - Belém-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95, representado pelo(a) Sr(a). **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 477.353.842-20 e RG nº 2459477 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 16.647.278/0001-95						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUINEA COM MEMORIA DE 300 TESTES COM DATA E HORA MÉDIAS DE 7, 14 E 30 DIAS OPÇÃO DE DESCARREGAR DADOS NO PC (GLICOSIMETRO) REF: G113-214 - MARCA G-TECH FREE.	G-TECH	UNIDADE	852	R\$ 42,00	R\$ 35.784,00
TOTAL						R\$ 35.784,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº **016/2023**, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: POLYMEDH. LTDA, localizado na Av. Presidente Vargas, nº. 4547 - Bairro lanetama - CEP 68.745-000 - Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10, representado pelo(a) Sr(a). **MARLENE MARIANO GRIPP**, inscrito(a) no CPF sob o nº 243.721.962-53 e RG nº 1322142 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

POLYMEDH. LTDA - CNPJ nº 63.848.345/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
6	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMI TRANSPARENTE, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO. TAMANHO 20CM X 20CM (EXTRA-FINO).	CASEX / CASEX IND DE PLAST	UNIDADE	825	R\$ 28,21	R\$ 23.273,25
9	FILME TRANSPARENTE EM ROLO, MATERIAL POLIURETANO NÃO ESTÉRIL, COBERTO POR ADESIVO HIPOALERGÊNICO TRANSPARENTE COM PLANIMETRIA, PRODUTO PERMEÁVEL À VAPORES, PERMITINDO TROCAS GASOSAS, IMPERMEÁVEL À ÁGUA, BACTÉRIAS E VÍRUS, ATUANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO PARA A PELE. PRODUTO PODENDO SER RECORTADO NO TAMANHO NECESSÁRIO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. REGISTRO DA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE III. TAMANHO 10CM X 10M.	MISSNER / PHARMAPLAST S.A.E.	ROLO	263	R\$ 55,36	R\$ 14.559,68
TOTAL						R\$ 37.832,93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023

Ata de Registro de Preços, nº **017/2023**, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, localizado na Av. Pedro Miranda, 2670, Pedreira CEP: 66085-026, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.393.709/0001-06, representado pelo(a) Sr(a). **LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 593.645.802-49 e RG nº 2823197 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.393.709/0001-06						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUINEA COM MEMORIA DE 300 TESTES COM DATA E HORA MÉDIAS DE 7, 14 E 30 DIAS OPÇÃO DE DESCARREGAR DADOS NO PC (GLICOSIMETRO) REF: G113-214 - MARCA ON CALL PLUS.	ON CALL PLUS	UNIDADE	927	R\$ 15,98	R\$ 14.813,46
10	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. BISNAGA COM 100ML.	CURATEC	BISNAGA C/ 100ML	600	R\$ 108,26	R\$ 64.956,00
11	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI CAMADAS, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTI ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO 18CM X 25CM.	URGO	UNIDADE	225	R\$ 276,50	R\$ 62.212,50

TOTAL	R\$ 141.981,96
-------	----------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9038/2023

Ata de Registro de Preços, nº 001/2023, assinada em 24 de julho de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9038/2023, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COLCHÕES, COLCHONETES, LENÇÓIS E AFINS PARA A DEMANDA DAS CRECHES DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, localizado na Avenida BL-10, nº 07 - Sala 02. PSG: Nazaré. Bairro: Brasília (Outeiro) Belém/PA. CEP: 66.845-840. inscrito no CNPJ sob o nº 33.734.346/0001-72, representado pelo Sr. **JOSÉ WENDEL BATISTA CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.468.832-12 e RG nº 06977821201 - DETRAN/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 33.734.346/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO, PARA BERÇO, 130 X 60 CM, 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE, EM CORES CLARAS VARIADAS, Lençol para berço medidas: 90cm x 1,50m. Composição: 100% algodão. Cor: Branca.	REI DA MANTA	UNIDADE	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
TOTAL						R\$ 13.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9038/2023

Ata de Registro de Preços, nº 002/2023, assinada em 18 de julho de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9038/2023, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COLCHÕES, COLCHONETES, LENÇÓIS E AFINS PARA A DEMANDA DAS CRECHES DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: ALLPER COMERCIAL LTDA - ME, localizado na Rua Germano Zaiantchick, 200 - Laranjeiras - Taquaritinga/SP. Cep: 15.904-158, inscrito no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, representado pelo Sr. **OLEGE EDSON PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.786.478-46 e RG nº 18.080.379-7, em conformidade com as disposições a seguir:

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ nº 24.547.906/0001-99						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
9	PLACAS DE TATAME: em EVA (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas aproximadas de 100cm x 100cm x 02cm, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto, garantia do fornecedor para defeitos de fabricação.	EVASOLA	UNIDADE	200	R\$ 41,50	R\$ 8.300,00
TOTAL						R\$ 8.300,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9038/2023

Ata de Registro de Preços, nº 003/2023, assinada em 18 de julho de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9038/2023, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COLCHÕES, COLCHONETES, LENÇÓIS E AFINS PARA A DEMANDA DAS CRECHES DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: COMERCIAL GOIS EIRELI - EPP, localizado na Avenida Divino Pai Eterno nº 1073, Sala nº 03, Vila Góis, Anápolis/GO, CEP - 75.120-370, inscrito no CNPJ sob o nº 19.248.658/0001-45, representado pelo Sr. **GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.342.961-21 e RG nº 4.385.706 DGPC/GO, em conformidade com as disposições a seguir:

COMERCIAL GOIS EIRELI - EPP - CNPJ nº 19.248.658/0001-45						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	COLCHONETE D20, ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO: Dimensões mínimas (cm): 130 (comprimento) x 60 (largura) x 10 (altura) Densidade mínima: D 20; Revestido 100% em nap, com fechamento em zíper; Fácil higienização (lavável), em espuma com 10 cm de espessura ideal para as escolas de educação infantil, cor azul,	ORTOFLEX	UNIDADE	125	R\$ 71,30	R\$ 8.912,50
3	COLCHÃO PARA BERÇO, ESPUMA D18, MEDIDAS (130X 60 X 12), ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO. Colchões para berço, medidas: 130cm X60mX 12cm. Densidade 18, conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15:002.04).	ORTOFLEX	UNIDADE	300	R\$ 94,58	R\$ 28.374,00
TOTAL						R\$ 37.286,50